



Indicação nº 346 /2016  
Assunto: Reivindicação  
Autor: Juarez José Muniz

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

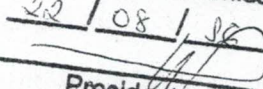
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão responsável:

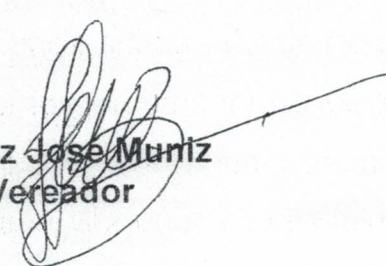
**- Que seja providenciado o fim da taxa mínima de água junto a SAE, com o intuito do consumidor pagar apenas pela água utilizada.**

**JUSTIFICATIVA:**

Grande parte da população, paga a taxa mínima de água, que é de 10m<sup>3</sup>, sem consumir, o fim da taxa mínima, promoveria uma forma justa ao consumidor, além de contribuir para a população pagar por um valor menor, além também de promover uma economia no consumo de água, uma vez que o consumidor não consome nem os 10m<sup>3</sup>, mas se tem que pagar pelo valor, pode em muitas situações promover o desperdício.

**Sala das Sessões, 22 de agosto de 2016.**

Aprovado por unanimidade  
22 / 08 / 16  
  
Presidente

  
Juarez José Muniz  
Vereador